



**EDITAL SEMEB Nº 25, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 07/2021 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 07/2021 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2022:**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB**

**ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

<b>AUXILIAR DOCENTE</b>			
<b>DATA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>
<b>09/03/2022</b>	20	14h30	Todos os classificados

<b>AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>AUXILIAR DE PROFESSOR</b>	<b>CUIDADOR</b>
01	CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes	--	01
02	CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade	--	01
03	CEMEI Profa. Cacilda de Carvalho Caputo	01	01
04	CEMEI Ivete Vanice Silva	01	01
05	CEMEI José Caldeira Cardoso	--	01
06	CEMEI Profa. Patrícia Barrichello Lança	--	01
07	EMEI Dulcinéa de Rosis Busse	01	02
08	EMEI Margarida Marques Domingos	01	01
09	EMEI Mathilde Rebelato Piffer	--	01
10	EMEI Prof. Plínio de Albuquerque Furtado	--	01
11	EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos	--	01
12	EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro	--	04

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

**1** – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.



2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.

3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.

4 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

5 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 08 de março de 2022.

**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 29.468.278-8